



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 1170

Assunto: Autorização para conceder, no presente exercício de 1960, -
auxílios e subvenções a diversas instituições do município.

Lei decretada sob n.º 901

Lei promulgada sob n.º 854

ARQUIVE-SE

[Signature]
Secretário Administrativo

19/10/60.

Proc. No. 9.326

Clas. 408.763



- 1.170 -
Prefeitura Municipal de Jundiá

2
11

Em 26 de Julho de 1960

N.º REF. PCM. 7/60/9:-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
EXPEDIENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUL 28 1960
PROTÓCOLO N.º 09326
CLASSIF 408.763

Tenho a subida honra de encaminhar à esclarecida decisão dos Nobres Edis que compõem a Colenda Câmara Municipal, o anexo projeto de lei, que versa sobre a concessão de auxílios à diversas instituições de nossa cidade.

Reiterando os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração, apresento as minhas cordiais saudações,

(Dr. Omeir Zomignani)

-Prefeito Municipal-

OZ/rf.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ GODOY FERRAZ,
Muito Digno Presidente da Câmara Municipal de Jundiá.

Nesta.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



As. CJR e CFC
Sala das Sessões

- PROJETO DE LEI -

1.170

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

CASINO PRIMÁRIO:

- I- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) para festas do Parque Infantil;
- II- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
- III- R\$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) Lanche Escolar do Parque Infantil;
- IV- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) Despesas de condução dos Inspectores do Casino;
- V- R\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) Aluguel de salas do Grupo Escolar Cecília Roemberg Porto Guelli;
- VI- R\$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) Aluguel do Prédio - do Grupo Escolar no Bairro Jundiainópolis;
- VII- R\$ 96 000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) Às Caixas Escolares;
- VIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Senai Ferroviária;
- IX- R\$ 16 800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) - ao Ballet Jundiainense;
- X- R\$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola - Paroquial Francisco Telles;
- XI- R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arens;
- XII- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da Rua Pirapora;
- XIII- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Alfabetização - de Adultos;
- XIV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Escola Cesário Motta;
- XV- R\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças;
- XVI- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Núcleo da Cruzada dos Militares Espíritas de Jundiaí;

4

ENSINO PROFISSIONAL:

- XVII- G\$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa;
- XVIII- G\$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta;

ENSINO SECUNDÁRIO:

- XIX- G\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;
- XX- G\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Rosa;
- XXI- G\$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arens;

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- XXII- G\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;
- XXIII- G\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Liga Jundiaien- se de Futebol, para disputa do Campeo- nato Amador do Estado em 1960;
- XXIV- G\$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Ciclo Clube de Jundiaí;

DIVERSOS:

- XXV- G\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Centro Cultu- ral de Debates XIII de Agosto;
- XXVI- G\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à UJES (União Jun- dianense dos Estudantes Secundários;
- XXVII- G\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros) à Liga Jundiaien- se de Futebol de Salão;
- XXVIII- G\$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores do - Bairro do Engordadouro para construção de prédio p/quatro escolas que ali fun- cionam;
- XXIX- G\$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores do - Bairro do Poste p/construção de salas p/Escolas que ali funcionam;
- XXX- G\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) para construção de mais uma sala de aula no Bairro da Cerâmica Anhanguera;
- XXXI- G\$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) para constru- ção de sala de aula no Bairro Retenten
- XXXII- G\$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) para construção de salas p/Escolas no Bairro do Traviú;
- XXXIII- G\$ 300 000,00 (Trezentos mil cruzeiros) Construção de duas salas e demais dependências para Escolas no bairro de Monte Serrate;

SEGURANÇA PÚBLICA:

- XXXIV- G\$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) aos Postos Policiais para alugueis;

ÓRGÃOS CULTURAIS:

- XXXV- R\$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;
- XXXVI- R\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;
- XXXVII- R\$ 45 600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiá;
- XXXVIII- R\$ 48 000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiáense de Cultura Artística;
- XXXIX- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiáense de Contabilistas;
- XL- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;
- XLI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luiz Rosa;
- XLII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;
- XLIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;
- XLIV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino da Escola Senai;
- XLV- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviuense;
- XLVI- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfeão Juan Kartau;
- XLVII- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;
- XLVIII- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Francesa;
- XLIX- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Cultural Mário de Andrade do Conservatório Musical de Jundiá;
- L- R\$ 45 600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório Modelo de Jundiá;
- LI- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Musical e Recreativa União Brasileira;
- LII- R\$ 50 000,00 (Cinqüenta mil cruzeiros) ao Salão de Belas Artes de Jundiá;
- LIII- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Clube Filatélico Jundiáense;
- LIV- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Centro Católico São José;
- LV- R\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Corporação Musical Lira Itupevense;
- LVI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

6

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

LVII- R\$ 220 000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo

LVIII- R\$ 600 000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDÚ;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

LIX- R\$ 60 000,00 (Sessenta mil cruzeiros) à Casa da Criança;

LX- R\$ 60 000,00 (Sessenta mil cruzeiros) ao Lar Anália Franco;

LXI- R\$ 80 000,00 (Oitenta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;

LXII- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;

LXIII- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;

LXIV- R\$ 22 000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos Pobres;

LXV- R\$ 40 000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Cruzada Vicentina;

LXVI- R\$ 70 000,00 (Setenta mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardec;

LXVII- R\$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) à Indigentes;

LXVIII- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;

LXIX- R\$ 50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Desterro;

LXX- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá;

LXXI- R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de São João Batista;

LXXII- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;

LXXIII- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espírita Operários da Verdade;

LXXIV- R\$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) às Famílias socorridas p/ Conferências Vicentinas "São Bento e São Luiz Gonzaga" e Nossa Senhora Aparecida de Vila Rica;

LXXV- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Clube Beneficente 28 de Setembro;

LXXVI- R\$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) à Associação de Assistência à família do Tuberculoso de Jundiá;

LXXVII- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Instituto Jundiense Profissional dos Cegos "Luiz Braille";

- LXXVIII- 65 16 000,00 (Dezesseis mil cruzeiros) ao Aprendizado do Agrícola de Menores;
- LXXIX- 63 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do Bairro da Varzea;
- LXXX- 61 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação dos Alfaiates de Jundiá;
- LXXXI- 64 50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Sanatório "Ismael" da cidade de Amparo;
- LXXXII- 62 50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Sanatório Americo Bairral da cidade de Itapira;
- LXXXIII- 65 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Centro Espírita Deolindo Alves, do Bairro da Colônia;
- LXXXIV- 63 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus;
- LXXXV- 63 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana de Jundiá;
- LXXXVI- 64 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assistência aos Necessitados da União Espírita Jundiáense;
- LXXXVII- 65 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Barão de Jundiá;
- LXXXVIII- 63 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina do Sagrado Coração de Jesus do Bairro da Colônia;
- LXXXIX- 63 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Amigos do Bairro da Agapeama "SABA";
- XC- 63 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficente de Itupeva;
- XCII- 63 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílios Paulista;
- XCIII- 63 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiáense;
- XCIV- 63 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório de Cocais de Casa Branca;
- XCIV- 63 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina "São Dimas";
- XCV- 63 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina "Camilo de Lellis";
- XCVI- 63 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência "São Lázaro";
- XCVII- 63 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Imaculada Conceição;
- XCVIII- 63 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São João;
- XCIX- 63 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Lar da Criança "Galeão Coutinho";

8
01

- C- 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Nucleo de Jundiaí da Legião da Boa Vontade;
- CI- 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Instituição Pia de Assistência Social São Carlos, Barrore, do Bairro da Colonia;
- CII- 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) Para o Natal das crianças pobres do Vasco da Gama F.C.;
- CIII- 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) Para o Natal dos Filhos dos Servidores Municipais;
- CIV- 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) Para o Natal das crianças pobres, promovido pelo Juvenil Corinthians de Vila Progresso;
- CV- 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) Para o Natal das crianças pobres promovido pela A. A. Ipiranga;
- CVI- 40 000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Associação Protetora de Menores de Jundiaí;

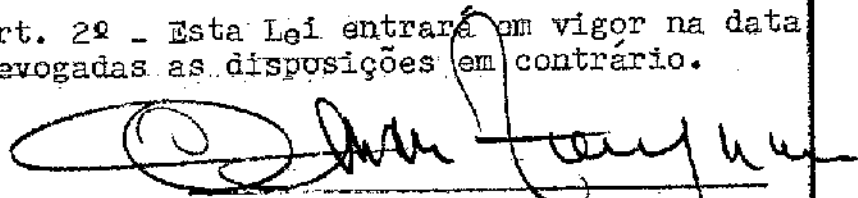
DIVERSÕES PÚBLICAS:

- CVII- 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) Para a Festa da Uva de Itupeva;

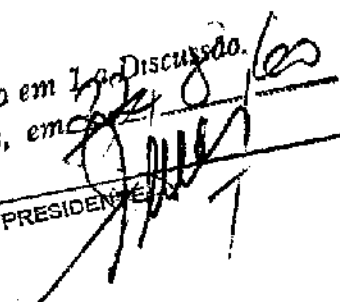
AUXÍLIOS DIVERSOS:

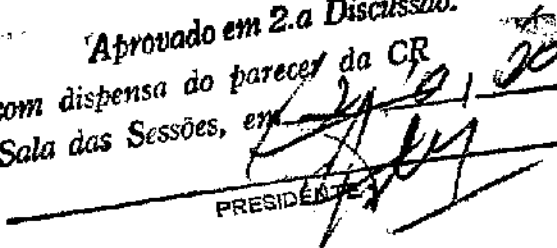
- CVIII- 40 000,00 (Quarenta mil cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiaí;
- CIX- 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Circulo Operário de Jundiaí;
- CX- 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Amigos da Colonia;
- CXI- 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Amigos da Ponte de São João;
- CXII- 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Associação Jundiaense de Imprensa e Radio;
- CXIII- 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Orquidofila Jundiaense;
- CXIV- 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Commissariado de Menores de Jundiaí;
- CXV- 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Conjunto Guaracema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. OMAIR ZOMIGNANI,
Prefeito Municipal.

Aprovado em 1ª Discussão.
Sala das Sessões, em 24/01/20
PRESIDENTE 

Aprovado em 2ª Discussão.
com dispensa do parecer da CR
Sala das Sessões, em 24/01/20
PRESIDENTE 



9
91

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 9 326

Projeto de lei nº 1 170, da Prefeitura Municipal, dispendo sobre autorização para conceder, no presente exercício de 1 960, auxílio e subvenções a diversas instituições do município.

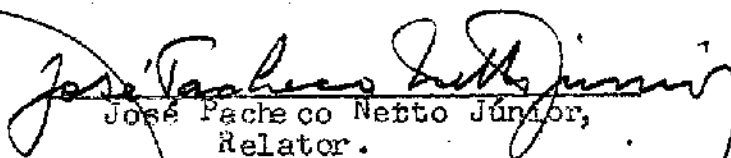
P A R E C E R N.º 2 509

Pretende o Chefe do Executivo, através do projeto encaminhado ao exame desta Comissão, a necessária autorização para proceder o pagamento dos auxílios e subvenções do corrente exercício, os quais já constam da lei nº 782, de 25/11/59,

A autorização supracitada é uma imposição do artigo 4.º da referida lei.

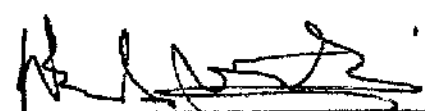
Parecer favorável.

Sala das Comissões, 16/8/1 960.


José Pacheco Netto Júnior,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 17/8/1.960.


Tarcísio Germano de Lemos,
Presidente.


Walmor Barbosa Martins


Nelson Figueiredo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. 9 326

Projeto de lei nº 1 170, da Prefeitura Municipal, dispondo sobre autorização para conceder, no presente exercício de 1 960, auxílios e subvenções a diversas instituições do município.

PARECER Nº 2 528

Esqueceu à Comissão de Justiça que a autorização legislativa exigida pelo art. 4º da lei 782/59 depende "Do cumprimento das exigências constantes do decreto-lei (em vias de uma possível revogação) que regulamenta a cooperação financeira dos municípios com as entidades que prestam assistência social ou cultural".

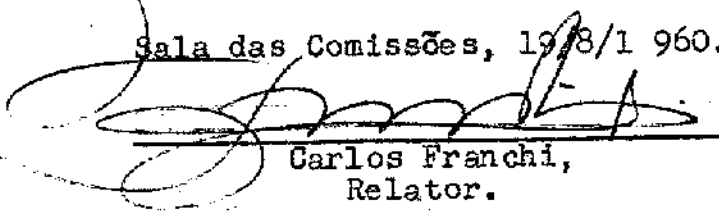
Esse pedido de autorização legislativa é justamente para permitir aos vereadores julgar o cumprimento ou não dessas exigências.

Ora, o projeto veio desacompanhado da documentação exigida, pelo menos a de que trata a alínea "a" do artigo 5º.

Sob esse aspecto, o projeto não poderia ser aprovado, entretanto, a verba está aprovada no orçamento, não havendo objeção dentro do critério desta Comissão de Finanças.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19/8/1 960.


Carlos Franchi,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 19/8/1 960.


Nelson Chacra,
Presidente.


José Pedro Raimundo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

AGO 31 1960

PROTÓCOLO N.º 05533

CLASSIF

11

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 402

Senhor Presidente

Aprovado
Sala das Sessões, em 31/8/60

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, o adiamento da discussão do projeto de lei nº 1 170 por duas sessões.

Sala das Sessões, 31/8/1 960.


Carlos Franchi

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

1 s e t e m b r o 60

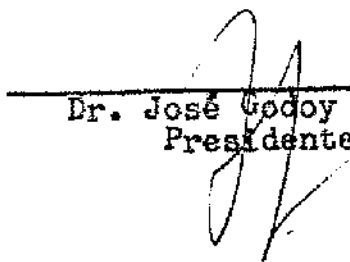
PM.9/60/15:-

9.326:-

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

De acôrdo com o que foi deliberado pelo -
plenário dêste Legislativo em sessão ordinária realizada em 31/8/60,
solicito de Vossa Excelência sejam enviados a esta Câmara os balance
tes e relatórios das atividades de tôdas as entidades que constam do
projeto-de-lei nº 1 170, a fim de que esta proposição possa ser apre
ciada pela Casa.

Aproveitando a oportunidade reitero a Vos
sa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consi
deração.



Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

A S.Excia. o Sr. Dr. Omair Zomignani,

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-DGC/-



Prefeitura Municipal de Jundiaí

13

Em 10 de setembro de 1960

N.º REF.PCM.9/60/6:-

Junta-se ao projeto de Lei nº 170.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

Presidente
12/9/1960

Excelentíssimo Senhor Presidente.

SET 12 1960

PROTOCOLO N.º

CLASSIF

Temos a honra de informar a essa Colen da Câmara que, diligenciando a respeito do contido em seu estimado ofício PM. 9/60/15, Proc. 9 326, de 1 do andante, enviamos ofício, consoante exemplar que acompanha o presente, a todas as entidades enumeradas no projeto de lei número 170.

Tão logo cheguem a este Executivo os documentos solicitados, tomaremos as providências competentes.

Por motivos óbvios, constituiram exceção à regra exposta no item primeiro: a) festas do Parque Infantil; b) lanche escolar do Parque Infantil; c) aluguel de salas do G. E. Cecília Rolemborg Pôrto Guelli; d) aluguel do prédio do G. E. no Bairro Jundiainópolis; e) moradores do Bairro do Engordadouro; f) moradores do bairro

Ao Excelentíssimo Senhor

Doutor José Godoy Ferraz,

M. D. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

OZ/jnc.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

14

Em _____ de _____ de 19____

(fls. 2)

N.º _____

bairro do Poste; g) Bairro da Cerâmica Anhanguera; h) Bairro Retenten; h) Bairro do Traviú; i) Bairro de Monte Serrat; j) Salão de Belas Artes de Jundiaí; k) indigentes; e l) Natal dos Filhos dos Servidores Municipais.

Pedimos vênia para ponderar que, competindo à Câmara deliberar "in genere", legislando, e ao Executivo tratar "in specie", determinando, poderia o Egrégio Legislativo deliberar sobre o projeto de lei 1 170 e a Prefeitura, posteriormente, antes de pagar os auxílios e subvenções autorizados, examinaria a situação de cada entidade.

Na antecipada certeza de seu conceituado pronunciamento, é-nos propício o ensejo para renovar-lhe as mais altas expressões de estima e consideração.

Saudações Atenciosas,


(Dr. Emair Zambigani)

PREFEITO MUNICIPAL

anexo; um ofício-padrão.

OZ/jmc.

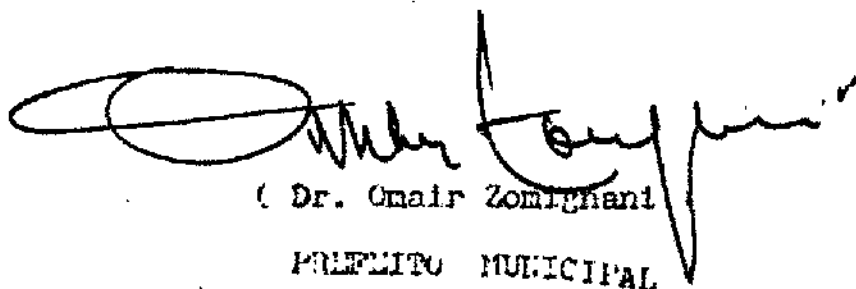
Jundiaí, de setembro de 1960.

A fim de pagar os auxílios e subvenções constantes do orçamento do corrente ano, esta Prefeitura enviou à Câmara o projeto de lei nº 1 170, solicitando-lhe a necessária lei, como preceitua a legislação.

Em resposta, recebeu o ofício PM. 9/60/15, Proc. 9 326, que diz: "De acôrdo com o que foi deliberado pelo plenário deste Legislativo em sessão ordinária realizada em 31/8/60, solicito de Vossa Excelência sejam enviados a esta Câmara os balançotes e relatórios das atividades de todas as entidades que constam do projeto-de-lei nº 1 170, a fim de que esta proposição possa ser apreciada pela Casa. (Assinado), Dr. José Godoy Ferraz".

Nestas condições, e para satisfazer a exigência da Câmara, vimos pedir que os documentos citados, relativos à entidade superiormente dirigida por V. S., sejam, com a possível urgência, enviados a esta Prefeitura, possibilitando-nos, assim, efetuar-lhe o devido pagamento.

Saudações Atenciosas.


(Dr. Omair Zomignani
PREFEITO MUNICIPAL

OZ/jmc.



OUT 12 1960

PROTÓCOLO N.º 05.10

CLASSIF 19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 532

Senhor Presidente

Eu, *[assinatura]*, cidadão brasileiro, residente e domiciliado em Jundiaí, Estado de São Paulo, venho por meio deste requerer a Vossa Exa. que seja dada preferência ao projeto de lei nº 1 170 - item 5º da ordem do dia de hoje - para discussão e votação em 3º lugar da pauta dos trabalhos.

REQUEIRO, na forma regimental, seja dada preferência ao projeto de lei nº 1 170 - item 5º da ordem do dia de hoje - para discussão e votação em 3º lugar da pauta dos trabalhos.

Sala das Sessões, 12/10/1 960.

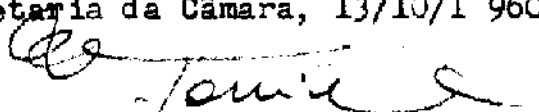
[assinatura]
Walmor Barbosa Martins.

Aprovado.
Sala das Sessões, em 12/10/60.
[assinatura]
PRESIDENTE

OBSERVAÇÕES:- VIDE VERSO:-

OBS.: - Os relatórios enviados a esta Câmara pela Conferência
/Imaculada Conceição
Vicentina da Sociedade São Vicente de Paulo e Conferência
de Nossa Senhora Aparecida de Vila Rami foram enviados à
Prefeitura.

Secretaria da Câmara, 13/10/1 960.



Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 170

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMÁRIO:

- I - Cr.\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) para festas do Parque Infantil;
- II - Cr.\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
- III - Cr.\$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) - Lanche Escolar do Parque Infantil;
- IV - Cr.\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) Despesas de condução dos Inspectores do Ensino;
- V - Cr.\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) Aluguel de salas do Grupo Escolar Cecília Rollemberg Porto Guelli;
- VI - Cr.\$ 100,000,00 (Cem mil cruzeiros) Aluguel do Prédio do Grupo Escolar no Bairro Jundiainópolis;
- VII - Cr.\$ 96 000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;
- VIII - Cr.\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa SENAI Ferroviária;
- IX - Cr.\$ 16 800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) ao Ballet Jundiainense;
- X - Cr.\$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;
- XI - Cr.\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arens;
- XII - Cr.\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Nortuna da Rua Pirapora;
- XIII - Cr.\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- XIV - Cr.\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Escola Ce-
sário Motta;
- XV - Cr.\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Escola
Paroquial Nossa Senhora das Gra-
ças;
- XVI - Cr.\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Núcleo -
da Cruzada dos Militares Espíri-
tas de Jundiá;

ENSINO PROFISSIONAL:

- XVII - Cr.\$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) à Esco-
la Técnica de Comércio Prof. Luiz
Rosa;
- XVIII - Cr.\$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) à Esco-
la Técnica de Comércio Padre An-
chieta;

ENSINO SECUNDÁRIO:

- XIX - Cr.\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio
Padre Anchieta;
- XX - Cr.\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio
Rosa;
- XXI - Cr.\$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Sem-
nário Padres Salvatorianos de Vi-
la Arens;

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- XXII - Cr.\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da
Escola Industrial;
- XXIII - Cr.\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Liga Jun-
diaense de Futebol, para dispu-
ta do Campeonato Amador do Esta-
do em 1 960;
- XXIV - Cr.\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Cíolo -
Clube de Jundiá;

DIVERSOS:

- XXV - Cr.\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Centro -
Cultural de Debates XIII de Agô-
sto;
- XXVI - Cr.\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à UJES (Uni-
ão Jundiense dos Estudantes Se-
cundários;
- XXVII - Cr.\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Liga Jun-
diaense de Futebol de Salão;
- XXVIII - Cr.\$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores
do Bairro do Engordadouro para -
construção de prédio p/quatro es-
colas que ali funcionam;
- XXIX - Cr.\$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores
do Bairro do Poste p/construção
de salas p/Escolas que ali fun-
cionam;



(V/901 - fls. 3)

19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- XXX - Cr. \$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) para construção de mais uma sala de aula no Bairro da Cerâmica Anhanguera;
- XXXI - Cr. \$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) para construção de sala de aula no Bairro Retentem;
- XXXII - Cr. \$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) para construção de salas p/Escolas no Bairro do Traviá;
- XXXIII - Cr. \$ 300 000,00 (Trezentos mil cruzeiros) Construção de duas salas e demais dependências para Escolas no bairro de Monte Serrate;

SEGURANÇA PÚBLICA:

- XXIV - Cr. \$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) aos Postos Policiais para alugueis;

ORGÃOS CULTURAIS:

- XXV - Cr. \$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;
- XXVI - Cr. \$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;
- XXVII - Cr. \$ 45 600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiá;
- XXVIII - Cr. \$ 48 000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiáense de Cultura Artística;
- XXIX - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiáense de Contabilistas;
- XL - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;
- XLI - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luís Rosa;
- XLII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;
- XLIII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;
- XLIV - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino da Escola Senai;
- XLV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviuense;



(V/901 - fls. 4)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- XLVI - Cr. \$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfeão Ju-
an Kartau;
- XLVII - Cr. \$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultu-
ral Inglesa;
- XLVIII - Cr. \$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultu-
ral Francesa;
- XLIX - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio -
Cultural Mário de Andrade do Con-
servatório Musical de Jundiaí;
- L - Cr. \$ 45 600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos
cruzeiros) ao Conservatório Modê-
lo de Jundiaí;
- LI - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Mu-
sical e Recreativa União Brasilei-
ra;
- LII - Cr. \$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Salão
de Belas Artes de Jundiaí;
- LIII - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Clube Filá-
télico Jundiaíense;
- LIV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Centro Cató-
lico São José;
- LV - Cr. \$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Corpora-
ção Musical Lira Itupevense;
- LVI - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dra-
mático "Amor e Arte";

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- LVII - Cr. \$ 220 000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) ao
Hospital de Caridade São Vicente
de Paulo
- LVIII - Cr. \$ 600 000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDU

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- LIX - Cr. \$ 60 000,00 (Sessenta mil cruzeiros) à Casa da
Criança;
- LX - Cr. \$ 60 000,00 (Sessenta mil cruzeiros) ao Lar -
Anália Franco;
- LXI - Cr. \$ 80 000,00 (Oitenta mil cruzeiros) ao Hospital
de Caridade São Vicente de Paulo;
- LXII - Cr. \$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto de
Puericultura ;



(V/901 - fls. 5)

21
d

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

- LXIII - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;
- LXIV - Cr. \$ 22 000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos Pobres;
- LXV - Cr. \$ 40 000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Cruzada - Vicentina;
- LXVI - Cr. \$ 70 000,00 (Setenta mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardec;
- LXVII - Cr. \$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) à Indigentes;
- LXVIII - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;
- LXIX - Cr. \$ 50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Destêrro;
- LXX - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiá;
- LXXI - Cr. \$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de São João Batista;
- LXXII - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;
- LXXIII - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espírita Operários - da Verdade;
- LXXIV - Cr. \$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) às Famílias socorridas p/ Conferências Vicentinas "São Bento e São Luiz Gonzaga" e Nossa Senhora Aparecida de Vila Rami;
- LXXV - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Clube Beneficente 28 de Setembro;
- LXXVI - Cr. \$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) à Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiá;
- LXXVII - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Instituto - Jundiáense Profissional dos Cegos - "Luiz Braille";
- LXXVIII - Cr. \$ 16 000,00 (Dezesseis mil cruzeiros) ao Aprendizado Agrícola de Menores;
- LXXIX - Cr. \$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do Bairro da Várzea;
- LXXX - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação dos Alfaiates de Jundiá;



(V/901 - Fls. 6)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- LXXXI - Cr. \$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Sanató -
rio "Ismael" da cidade de Amparo;
- LXXXII - Cr. \$ 50 000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Sanató -
rio Américo Bairral da cidade de Ita
pirá;
- LXXXIII - Cr. \$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Centro Espí
rita Deolindo Alves, do Bairro da Co
lônia;
- LXXXIV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) às Obras de Assis
tência Social à Paróquia de Santa Ta
resinha do Menino Jesus;
- LXXXV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Auxi
liadora Feminina da Igreja Presbite
riana de Jundiá;
- LXXXVI - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assis
tência aos Necessitados da União Es
pírita Jundiáense;
- LXXXVII - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Be
neficiente Barão de Jundiá;
- LXXXVIII - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vi
centina do Sagrado Coração de Jesus
do Bairro da Colônia;
- LXXXIX - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Ami
gos do Bairro da Agapeana "SABA";
- XC - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Re
creativa e Beneficente do Itupeva;
- ICI - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de
Auxílios Paulista;
- ICII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Hu
manitária Operária Jundiáense;
- ICIII - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Benefi
cente do Sanatório de Cocaia de Casa
Branca;
- ICIV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vi
centina "São Dimas";
- ICV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vi
centina "Camilo de Lellis";
- ICVI - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência -
"São Lázaro";
- ICVII - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Im
culada Conceição



(V/901 - fls. 7)

23

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

- XCVIII - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São João;
- XCIX - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Lar da Criança "Galeão Coutinho";
- C - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Núcleo da - Jundiá da Legião da Boa Vontade;
- CI - Cr. \$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Instituição - Pia de Assistência Social São Carlos Barronau, do Bairro da Colônia;
- CII - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) Para o Natal das crianças pobres do Vasco da Gama FC;
- CIII - Cr. \$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) Para o Natal - dos Filhos dos Servidores Municipais;
- CIV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) Para o Natal das crianças pobres, promovido pela Juvenil Corinthians de Vila Progresso;
- CV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) Para o Natal das crianças pobres promovido pela A.A. Ipiranga;
- CVI - Cr. \$ 40 000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Associação Protetora de Menores de Jundiá;

DIVERSÕES PÚBLICAS:

- CVII - Cr. \$ 100 000,00 (Cem mil cruzeiros) Para a Festa da - Uva de Itupeva;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

- CVIII - Cr. \$ 40 000,00 (Quarenta mil cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiá;
- CIX - Cr. \$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Jundiá;
- CI - Cr. \$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Amigos da Colônia;
- CXI - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Amigos da Ponte de São João;
- CXII - Cr. \$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Associação - Jundiáense de Imprensa e Rádio;
- CXIII - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Orquídea Jundiáense;
- CXIV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Comissariado - de Menores de Jundiá;



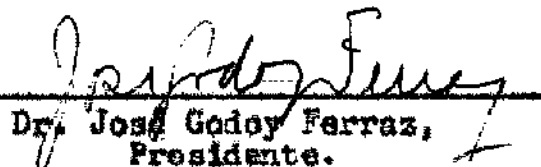
(V/901 - fls. 8)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CIV - Cr. \$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Conjunto Guaracema.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em treze de setembro de mil novecentos e sessenta.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

25
A

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

13 o u t u b r o 60.

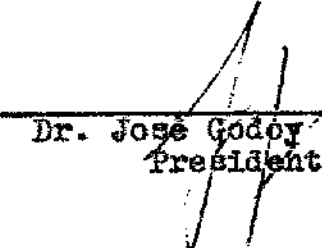
PM.10/60/22:

9 326:

Exmo. Sr. Prefeito:

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o projeto de lei nº 1 170, devidamente aprovado por êste Legislativo em sessão ordinária realizada a 12 do corrente mês.

Valho-me da feliz oportunidade para reiterar-lhe os protestos de minha grande consideração e estima.



Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

ANEXO: Duas vias da lei.

A S. Excia. o Sr. Dr. Omair Zomignani,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

-ASB/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



26
O/X

- LEI Nº 857, de 14 de OUTUBRO de 1.960 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/10/1.960, PROMULGA a seguinte lei:----

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:-

ENSINO PRIMÁRIO:

- I - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para festas - de Parque Infantil;
- II - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
- III - R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) - Lanche Escolar do Parque Infantil;
- IV - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) Despesas de condução dos Inspetores do Ensino;
- V - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) Aluguel de salas do Grupo Escolar Cecília Remberg Pêto Guelli;
- VI - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) Aluguel do Prédio do Grupo Escolar no Bairro Jundianópolis;
- VII - R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;
- VIII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa SENAI Ferroviária;
- IX - R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cru -



reiros) ao Ballet Jundisiense;

- X - R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;
- XI - R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arens;
- XII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da Rua Pirapora;
- XIII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;
- XIV - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Escola Casário Motta;
- XV - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças;
- XVI - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Núcleo da Cruzada dos Militares Espíritas de Jundiaí;

ENSINO PROFISSIONAL:

- XVII - R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa;
- XVIII - R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta;

ENSINO SECUNDÁRIO:

- XIX - R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;
- XX - R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio



Rosa;

XXI - R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arens;

EDUCAÇÃO FÍSICA:

XXII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;

XXIII - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Liga Jundiaense de Futebol, para disputa do Campeonato Amador do Estado em 1.960;

XXIV - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Ciclo - Clube de Jundiaí;

DIVERSOS:

XXV - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Centro Cultural de Debates XIII de Agosto;

XXVI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à UJES (União Jundiaense dos Estudantes Secundários);

XXVII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Liga Jundiaense de Futebol de Salão;

XXVIII - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores do Bairro do Engordadouro para construção de prédio p/ quatro escolas que ali funcionam;

XXIX - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores do Bairro do Poste p/ construção-



de salas p/ Escolas que ali funcionam;

XXIX - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para construção de mais uma sala de aula - no Bairro da Cerâmica Anhanguera;

XXXI - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) para construção de sala de aula no - Bairro Retentem;

XXXII - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para construção de salas p/ Escolas no Bairro de Traviú;

XXXIII - R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) Construção de duas salas e demais dependências para Escolas no bairro de Monte Serrate;

SEGURANÇA PÚBLICA:

XXXIV - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) aos Pagamentos Policiais para alugueis;

ÓRGÃOS CULTURAIS:

XXXV - R\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão - Municipal de Bibliotecas;

XXXVI - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;

XXXVII - R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório - Musical de Jundiaí;

XXXVIII - R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiaense de Cultura-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



30
D

Artística;

- XXXIX - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiense de Contabilistas;
- XL - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;
- XLI - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luiz Resa;
- XLII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;
- XLIII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;
- XLIV - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino de Escola Senai;
- XLV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical Lírica Traviense;
- XLVI - R\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfeão Ju an Kartau;
- XLVII - R\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;
- XLVIII - R\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Francesa;
- XLIX - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Cultural Mário de Andrade do Conservatório Musical de Jundiaí;
- L - R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório Modelo de Jundiaí;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



31
01

- LI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade - Musical e Recreativa União Brasileira;
- LII - R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Salão de Belas Artes de Jundiaí;
- LIII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Clube Filatélico Jundiaense;
- LIV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Centro Católico São José;
- LV - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Corporação Musical Lira Itupevense;
- LVI - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- LVII - R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) - ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- LVIII - R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDU;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- LIX - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) à Casa - de Criança;
- LX - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) ao Lar Anália Franco;
- LXI - R\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- LXII - R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



32
OK

de Puericultura;

- LXIII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Ba
rão do Rio Branco;
- LXIV - R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vi
la dos Pobres;
- LXV - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Cruze-
da Vicentina;
- LXVI - R\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) ao Alber-
gue Noturno Alan Kardac;
- LXVII - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) à Indigentes;
- LXVIII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Legião Bra-
sileira de Assistência;
- LXIX - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Orfa-
nato Nossa Senhora do Destêrro;
- LXX - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associa-
ção de Assistência aos Hansenia-
nos de Jundiaí;
- LXXI - R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às
Obras de Assistência Social à Pa-
roquia de São João Batista;
- LXXII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade
Beneficente Carlos Gomes;
- LXXIII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Caixa Be-
neficiente do Centro Espírita Ope-
ráries da Verdade;
- LXXIV - R\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) às Famílias-
secorridas p/ Conferências Vicen-
tinas "São Bento e São Luiz Gonza-
ga" e Nossa Senhora Aparecida de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Vila Ramil;

- LXXV - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Clube Beneficente 28 de Setembro;
- LXXVI - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) à Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí;
- LXXVII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Instituto Jundiaense Profissional dos Cegos "Luiz Braille";
- LXXVIII - R\$ 16.000,00 (Dezasseis mil cruzeiros) ao Aprendizado Agrícola de Menores;
- LXXIX - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do Bairro da Várzea;
- LXXX - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação dos Alfaletes de Jundiaí;
- LXXXI - R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Sanatório "Ismael" da cidade de Amparo;
- LXXXII - R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros) ao Sanatório América Bairral da cidade de Itapira;
- LXXXIII - R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Centro-Espírita Deolinde Alves, do Bairro da Colônia;
- LXXXIV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de Santa Terezinha do Menino Jesus;
- LXXXV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -



- Auxiliadora Feminina da Igreja -
Presbiteriana de Jundiaí;
- LXXXVI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assistência aos Necessitados da -
União Espírita Jundiaense;
- LXXXVII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Barão de Jundiaí;
- LXXXVIII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina do Sagrado Coração de -
Jesus do Bairro da Colônia;
- LXXXIX - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Amigos do Bairro da Agapeama "SA-
BA";
- XC - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficente de Itupeva;
- XCI - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílios Paulista;
- XCII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiaense;
- XCIII - R\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório de Cecais-de Casa Branca;
- XCIV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina "São Dimas";
- XCV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina "Camilo de Lellis";
- XCVI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência "São Lázaro";

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



35

[Handwritten signature]

- XCVII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência-
Imaculada Conceição;
- XCVIII - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade-
Beneficente São João;
- XCIX - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Lar da -
Criança "Galeão Coutinho";
- C - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Núcleo de
Jundiaí da Legião da Boa Vontade;
- CI - R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Institui-
ção Pia de Assistência Social São
Carlos Barromeu, do Bairro da Colô-
nia;
- CII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Natal -
das crianças pobres do Vasco da Ga-
ma FC;
- CIII - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para o Na-
tal dos Filhos dos Servidores Muni-
cipais;
- CIV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Natal -
das crianças pobres, promovido pe-
lo Juvenil Corinthians de Vila Pro-
gresso;
- CV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Natal -
das crianças pobres promovido pela
A.A. Ipiranga;
- CVI - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Associa-
ção Protetora de Menores de Jun-
diá;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



36

DIVERSÕES PÚBLICAS:

CVII - R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para a Festa -
da Uva de Itupeva;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

CVIII - R\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) ao Aero -
Clube de Jundiaí;

CIX - R\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Círculo O-
perário de Jundiaí;

CX - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Amigos da Colônia;

CXI - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Amigos da Ponte de São João;

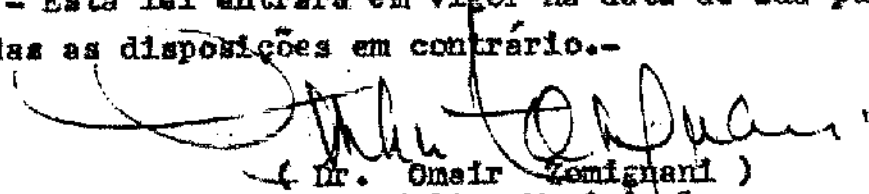
CXII - R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Associa -
ção Jundiaense de Imprensa e Rá-
dio;

CXIII - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade -
Orquidófila Jundiaense;

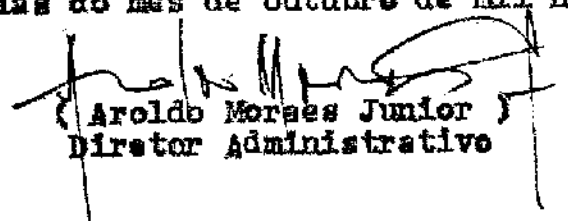
CXIV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Comissaria-
do de Menores de Jundiaí;

CXV - R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Conjunto -
Guaracema.-

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.-


(Dr. Omeir Zemignani)
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal -
de Jundiaí, aos catorze dias do mês de outubro de mil novecen-
tos e sessenta.-


(Aroldo Moraes Junior)
Diretor Administrativo

ATOS OFICIAIS

LEI N.º 857, DE 14 DE OUTUBRO DE 1960

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/10/1960, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMARIO:

I — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para festas do Parque Infantil;

II — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;

III — Cr.\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) — Lanche Escolar do Parque Infantil;

IV — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) Despesas de condução dos Inspectores do Ensino;

V — Cr.\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) Aluguel de salas do Grupo Escolar Cecília Rollemberg Porto Guelli;

VI — Cr.\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) Aluguel do Prédio do Grupo Escolar no Bairro Jundiaporópolis;

VII — Cr.\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;

VIII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa SENAI Ferroviária;

IX — Cr.\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) ao Ballet Jundiaporense;

X — Cr.\$ 23.000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;

XI — Cr.\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Paroquial de Vila Arenas;

XII — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da Rua Pirapora;

XIII — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;

XIV — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Escola Cesário Motta;

XV — Cr.\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Escola Paroquial Nossa Senhora das Graças;

XVI — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Núcleo da Cruzada dos Militares Espiritas de Jundiapor;

ENSINO PROFISSIONAL:

XVII — Cr.\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa;

XVIII — Cr.\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta;

ENSINO SECUNDARIO:

XIX — Cr.\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;

XX — Cr.\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Rosa;

XXI — Cr.\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arenas;

EDUCAÇÃO FISICA:

XXII — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;

XXIII — Cr.\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Liga Jundiaporense de Futebol, para disputa do Campeonato Amador do Estado em 1960;

XXIV — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Círculo Clube de Jundiapor;

DIVERSOS:

XXV — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Centro Cultural de Debate, XIII de Agosto;

XXVI — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à UJES (União Jundiaporense dos Estudantes Secundários);

XXVII — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Liga Jundiaporense de Futebol de Salão;

XXVIII — Cr.\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores do Bairro do Engoradouro para construção de prédio para quatro escolas que ali funcionam;

XXIX — Cr.\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) aos Moradores do Bairro do Poste para construção de salas para Escolas que ali funcionam;

XXX — Cr.\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para construção de mais uma sala de aula no Bairro da Cerâmica Anhanguera;

XXXI — Cr.\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) para construção de sala de aula no Bairro Retenente;

XXXII — Cr.\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para construção de salas para Escola no Bairro do Traviú;

XXXIII — Cr.\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) Construção de duas salas e demais dependências para Escolas no bairro de Monte Serrote;

XXXIV — Cr.\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) aos Postos Policiais para alugéis;

ORGÃOS CULTURAIS:

XXXV — Cr.\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;

XXXVI — Cr.\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;

XXXVII — Cr.\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiapor;

XXXVIII — Cr.\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiaporense de Cultura Artística;

XXXIX — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiaporense de Contabilistas;

XL — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;

XLI — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luiz Rosa;

XLII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;

XLIII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;

XLIV — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino da Escola Senai;

XLV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical Lira Traviuense;

XLVI — Cr.\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfeão Juan Kartou;

XLVII — Cr.\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Inglesa;

XLVIII — Cr.\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Francesa;

XLIX — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Cultural Mário de Andrade do Conservatório Musical de Jundiapor;

L — Cr.\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório Modelo de Jundiapor;

LI — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Musical e Recreativa União Brasileira;

LII — Cr.\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Salão de Belas Artes de Jundiapor;

LIII — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Clube Filatélico Jundiaporense;

LIV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Centro Católico São José;

LV — Cr.\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Corporação Musical Lira Itupevense;

LVI — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LX — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXI — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXIII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXIV — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXV — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXVI — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXVII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXVIII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXIX — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXX — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXI — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXIII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXIV — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXV — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXVI — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXVII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXVIII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXIX — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXX — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXXI — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXXII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXXIII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

LXXXIV — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grupo Dramático "Amor e Arte";

A FOLHA DE 19 de Outubro

de 1.960

P/P:-

(Seiscentos mil cruzeiros) ao SAMDU;

ASSISTENCIA SOCIAL:

LIX — Cr.\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) à Casa da Criança;

LX — Cr.\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) ao Lar Anália Franco;

LXI — Cr.\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros) ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;

LXII — Cr.\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto de Puericultura;

LXIII — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barão do Rio Branco;

LXIV — Cr.\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos Pobres;

LXV — Cr.\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Cruzada Vicentina;

LXVI — Cr.\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros) ao Albergue Noturno Alan Kardec;

LXVII — Cr.\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) à Indigentes;

LXVIII — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Legião Brasileira de Assistência;

LXIX — Cr.\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Orfanato Nossa Senhora do Desterro;

LXX — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação de Assistência aos Hangeianos de Jundiapor;

LXXI — Cr.\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de São João Batista;

LXXII — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Carlos Gomes;

LXXIII — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Centro Espirita Operário da Verdade;

LXXIV — Cr.\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

LXXV — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

LXXVI — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

LXXVII — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

LXXVIII — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

LXXIX — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

LXXX — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

LXXXI — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

LXXXII — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

LXXXIII — Cr. 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) às Famílias socorridas pelas Comissões de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/10/1960, PROMULGA a seguinte lei:

(CONTINUAÇÃO)

LXXV — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Clube Beneficente 28 de Setembro;

LXXVI — Cr.\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) à Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí;

LXXVII — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Instituto Jundiense Profissional dos Cegos «Luiz Braille»;

LXXVIII — Cr.\$ 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros) ao Aprendizado Agrícola de Menores;

LXXIX — Cr.\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo do Bairro da Várzea;

LXXX — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação dos Alfaiates de Jundiaí;

LXXXI — Cr.\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Sanatório «Ismael» da cidade de Amparo;

LXXXII — Cr.\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) ao Sanatório Américo Baitral da cidade de Itapira;

LXXXIII — Cr.\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Centro Espírita Deolindo Alves, do Bairro da Colônia;

LXXXIV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) às Obras de Assistência Social à Paróquia de Santa Terezinha do Menino Jesus;

LXXXV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana de Jundiaí;

LXXXVI — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assistência aos Necessitados da União Espírita Jundiense;

LXXXVII — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente Barão de Jundiaí;

LXXXVIII — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina do Sagrado Coração de Jesus do Bairro da Colônia;

LXXXIX — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Amigos do Bairro da Agapeama «SABA»;

XC — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficente de Itupeva;

XCI — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílios Paulista;

XCII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiense;

XCIII — Cr.\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Beneficente do Sanatório de Cocais de Casa Branca;

XCIV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina «São Dimas»;

XCV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Vicentina «Camilo de Lellis»;

XCVI — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência «São Lázaro»;

XCVII — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Conferência Imaculada Conceição;

XCVIII — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Beneficente São João;

XCIX — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Lar da Criança «Galeão Coutinho»;

C — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Núcleo de Jundiaí da Leião da Boa Vontade;

CI — Cr.\$ 20.000,00 (Vinte

mil cruzeiros) à Instituição Pia de Assistência Social São Carlos Barromeu, do Bairro da Colônia;

CII — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Natal das crianças pobres do Vasco da Gama F. C.;

CIII — Cr.\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para o Natal dos Filhos dos Servidores Municipais;

CIV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Natal das crianças pobres, promovido pelo Juvenil Corinthians de Vila Progresso;

CV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Natal das crianças pobres promovido pela A. A. Ipiranga;

CVI — Cr.\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) à Associação Protetora de Menores de Jundiaí;

DIVERSÕES PÚBLICAS:

CVII — Cr.\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) para a Festa da Uva de Itupeva;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

CVIII — Cr.\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiaí;

CIX — Cr.\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Jundiaí;

CX — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Amigos da Colônia;

CXI — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Amigos da Ponte de São João;

CXII — Cr.\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) à Associação Jundiense de Imprensa e Rádio;

CXIII — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Orquidófila Jundiense;

CXIV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez

mil cruzeiros) ao Comitê de Menores de Jundiaí;

CXV — Cr.\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Conjunto Guaracema.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Omair Zomignani

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Ad-

ministrativa da Prefeitura

Municipal de Jundiaí, aos

doze dias do mês de outu-

bro de mil novecentos e ses-

senta.

Aroldo Moraes Júnior

Diretor Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES

C. J. R. 11.8.

C. F. O. 19.8.

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador

Jose Pacheco Neto Junior para relatar
para a próxima reunião da C.F.R. Ind. 5/8/60
Ao Vereador Sr. Carlos Franchi para
relatar Orçamento 19/8/1960

ANEXOS

Fls. 1.8.9-12-36-

AUTUADO EM 11 / 8 / 1960.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO